

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2025**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **001 – PROFESSOR PEDAGOGO NÍVEL III**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

De fato, os termos destacados (idêntica e mais) podem ter distintas funções sintáticas a depender do contexto oracional. Trata-se de conhecimento fundamental em sintaxe. No entanto, a oração "uma redução quase idêntica nas taxas de mortalidade foi observada nos grupos de pessoas com idades mais avançadas" é o único contexto da nossa análise. Portanto, a análise sintática dos termos na oração supramencionada só pode ser realizada no âmbito da própria oração em questão. É na oração que se revelam as relações sintáticas que as palavras têm entre si (cf. BECHARA, 2009, p. 423). O termo 'idêntica' pode ter diferentes funções sintáticas, mas isso não é argumento para anular a análise sintática da oração destacada. Se o fosse, nenhuma análise sintática seria possível, já que toda palavra pode ter várias funções sintáticas em outros textos. Quando se utiliza o exemplo "A redução foi idêntica", temos uma nova oração, um novo conjunto de relações sintáticas, mas em um outro contexto oracional. Por isso, a análise é diferente. Em relação à análise do termo 'mais', como ficou claro no próprio recurso, trata-se de um modificador de adjetivos com função de adjunto adverbial (cf. BECHARA, 2009, p. 245, 367-368).

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

Ela é uma oração subordinada substantiva completiva nominal, porque completa o sentido do núcleo “significa” (mais precisamente: completa o sentido da expressão “significa [...] que...” — aqui, a palavra “significa” exige um complemento com ideia de conteúdo).

Classificação sintática correta:

Ela exerce a função de complemento nominal da palavra “significa” (substantivada no contexto).

Referências: CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Retificado dia 17 de setembro de 2025.

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O conceito de regência é fundamental em Gramática Prescritiva/Normativa e em Gramática Descritiva/Explicativa. Em ambas as tradições, a noção de regência se refere à subordinação de palavras por outras. Trata-se da dependência gramatical das palavras. Dessa forma, dir-se-á que, na oração "Pedro lê o jornal", o termo oracional 'o jornal', objeto direto, é regido por 'lê'. Nesse caso, o termo regente é aquele que rege ou governa outra palavra, que é seu complemento (cf. DUBOIS et al., 2006, p. 514; BECHARA, 2015, p. 581). Em relação às dependências dentro de um sintagma, a noção de regência permanece inalterada. O núcleo de um sintagma tanto pode reger um complemento (termo regido) como ser expandido por um modificador (adjunto). Portanto, não se rege adjuntos, uma vez que eles são termos dispensáveis na oração e no sintagma; são conhecidos como acessórios na tradição gramatical. Portanto, o termo 'variáveis' é núcleo do sintagma nominal 'Muitas variáveis ambientais', no entanto mantém apenas relação de expansão com 'Muitos' e 'ambientais', ambos adjuntos, termos acessórios. Podemos verificar esse tipo de relação ao elidir o termo 'ambientais': "Muitas variáveis são utilizadas para indicar o estresse por calor". Como a oração que permanece contém sentido, confirmamos que o termo 'ambientais' é adjunto, ou seja, não estabelece com o núcleo uma relação de regência (cf. BECHARA, 2015, p. 430-432).

Referências: BECHARA, E. Moderna Gramática Portuguesa. 38.ª ed., Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 2015.

DUBOIS et al. Dicionário de Linguística. São Paulo: Cultrix, 2006.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com Bechara (2015, p. 111), as regras de acentuação gráfica se aplicam em monossílabos e vocábulos de mais de uma sílaba. As palavras monossílabas não estão incluídas nas regras que definem a acentuação de oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas pelo fato de haver apenas uma sílaba. Por isso, as regras são separadas pela estrutura formal da palavra. Palavras monossílabas têm um conjunto de regras, enquanto palavras polissílabas outro conjunto de regras. Portanto, seguindo a tradição gramatical, as palavras 'já' e 'sol' são classificadas como monossílabos tônicos e não como palavras oxítonas (cf. BECHARA, 2015, p. 111).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 16

Improcedem as alegações do recorrente.

a) “É possível enquadrar conduta funcional como ato de improbidade que atenta contra os princípios da Administração Pública, desde que feita a demonstração objetiva da prática de ilegalidade [...]”

Correto — conforme art. 11, § 3º, que prevê a violação dolosa aos deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições.

(Atenção: tem que haver dolo, não basta mera ilegalidade culposa — a alternativa presume a demonstração da prática ilegal, que pressupõe dolo para configurar improbidade)

b) “Os atos de improbidade que atentam contra os princípios da Administração exigem lesividade relevante [...] e dependem do reconhecimento da produção de danos ao erário e de enriquecimento ilícito [...]”

Errado — conforme art. 11, § 4º, não se exige dano ao erário nem enriquecimento ilícito para esses atos.

c) “Não se configurará improbidade a mera nomeação ou indicação política [...], sendo necessária a aferição de dolo, ainda que genérico.”

Errado — conforme art. 11, § 5º, exige dolo específico, não apenas genérico.

d) “Constitui ato de improbidade [...] de modo que o rol previsto no art. 11 da Lei de Improbidade é meramente exemplificativo.”

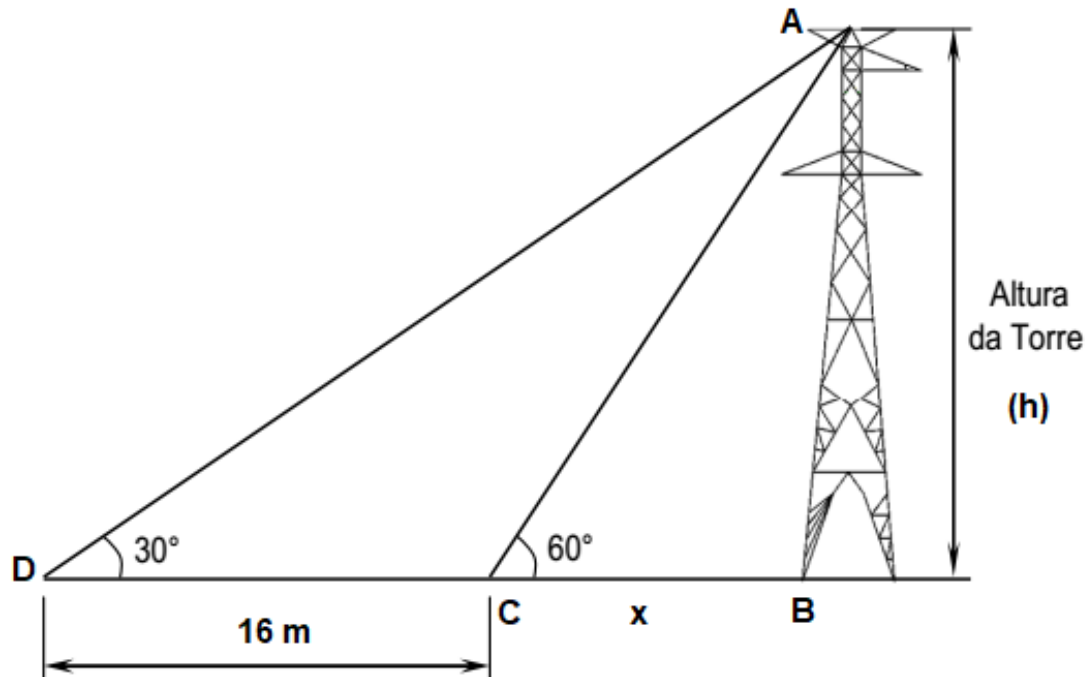
Errado — o art. 11, § 4º diz que o rol é taxativo (não exemplificativo).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.



No triângulo ABC, temos:

$$\operatorname{tg} 60^\circ = \frac{h}{x} \Rightarrow \sqrt{3} = \frac{h}{x} \Rightarrow x = \frac{h}{\sqrt{3}} \quad (\text{I})$$

No triângulo ABD, temos:

$$\operatorname{tg} 30^\circ = \frac{h}{x+16} \Rightarrow \frac{\sqrt{3}}{3} = \frac{h}{x+16} \Rightarrow 3h = x\sqrt{3} + 16\sqrt{3} \quad (\text{II})$$

Substituindo (I) em (II):

$$3h = \frac{h}{\sqrt{3}} \cdot \sqrt{3} + 16\sqrt{3} \Rightarrow 3h = h + 16\sqrt{3} \Rightarrow h = 8\sqrt{3} \text{ metros}$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

a) “A profissionalização obrigatória no segundo grau aumentou a evasão escolar em regiões rurais, destacando a incompatibilidade do modelo com as realidades locais.” CORRETO. Essa é a principal crítica à lei: a obrigatoriedade da formação profissional no 2º grau foi incompatível com a realidade de muitas regiões, causando evasão escolar. Explora de forma crítica e contextualizada as contradições.

FONTES: BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. História da educação no Brasil (1930–1973). 39. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

b) Substituir planos e programas por projetos.

Isso não é comum nem reconhecido como o principal desafio. Projetos geralmente não substituem planos e programas.

c) Centralização absoluta no nível federal.

Embora possa haver centralização, não é absoluta, e os entes federados (estados e municípios) têm seus próprios planos.

d) Planos voltados apenas à Educação Superior.

Também não corresponde à realidade: existem planos para todas as etapas da educação básica e superior.

FONTES: BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, 17 jun. 2009.

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Brasília: MEC/FNDE.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

b) “Há um descompasso estrutural entre as diretrizes curriculares nacionais e a construção de currículos adaptados às comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas.” - CORRETO.

Reflete o principal impedimento à implementação de políticas educacionais adaptadas, considerando diversidade cultural e geográfica.

FONTE: BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). Brasília: Presidência da República, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Plano Nacional de Educação (PNE) 2014–2024. Brasília: MEC, 2014.

IBGE. População da Amazônia Legal e características socioeconômicas. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

a) “O isolamento do orientador educacional em relação ao corpo docente, com ausência de diálogo pedagógico e compartilhamento de estratégias de intervenção.”

CORRETO. Esse é um problema clássico que reduz a eficácia da orientação educacional, pois impede que o trabalho seja integrado ao cotidiano escolar.

FONTE: BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). Brasília: Presidência da República, 1996.

CUNHA, Maria Helena. Orientação educacional: fundamentos e práticas. São Paulo: Cortez, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

a) “Definição de objetivos amplos e participativos que geram dificuldades administrativas.” - Incorreto: objetivos amplos e participativos não são falhas; o problema não é a definição, mas a execução.

c) “Concentração de decisões nos conselhos escolares, reduzindo importância de políticas federais.” - Incorreto: a questão do planejamento geralmente sofre centralização, não excesso de decisão local.

d) “Falta de incentivos que promovam a integração entre planejamento pedagógico, técnico e administrativo.” - Embora seja uma falha, a alternativa b é mais direta e abrangente, pois a ausência de avaliação contínua impacta todos os níveis do planejamento.

FONTE: BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). Brasília: Presidência da República, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Plano Nacional de Educação (PNE) 2014–2024. Brasília: MEC, 2014.

LIBÂNEO, José Carlos. Planejamento e gestão da escola: políticas e práticas. São Paulo: Cortez, 2012.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Ausência de pautas estruturadas: Embora possa ocorrer, na literatura sobre gestão escolar, o problema mais citado é o foco restrito em dados quantitativos, não a pauta em si.
- b) Envolvimento excessivo das famílias: Pelo contrário, a participação familiar é considerada positivo e enriquecedor.
- c) Rigidez das diretrizes nacionais: As diretrizes oferecem referência; a adaptação local é possível dentro da autonomia pedagógica.

FONTES: LIBÂNEO, José Carlos. Gestão da escola: planejamento, organização e avaliação. São Paulo: Cortez, 2013.

SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. Campinas: Autores Associados, 2021.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM